



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Paraíso do Tocantins

**EDITAL Nº 56/2026/PSO/REI/IFTO DE 07 DE OUTUBRO DE 2026
CHAMAMENTO PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS DA II FEIRA
DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO VALE DO ARAGUAIA**

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

**NOME DO AUTOR 1
NOME DO AUTOR 2
NOME DO AUTOR 3
ORIENTADOR
COORIENTADOR**

1 – QUESTÃO OU PROBLEMA IDENTIFICADO

- Apresentar de maneira explícita qual é a questão científica, tecnológica ou social que motivou a pesquisa.
- O problema deve ser formulado de modo a justificar a relevância do estudo.

2 – HIPÓTESE OU OBJETIVO

- Descrever como uma possível resposta ao problema identificado.
- Caso não haja hipótese, indicar de forma clara o(s) objetivo(s) da pesquisa (geral e específicos).

3 – MATERIAIS E MÉTODOS (PROCEDIMENTOS UTILIZADOS)

- Descrever detalhadamente os materiais, equipamentos, amostras ou recursos utilizados.
- Explicar o passo a passo da metodologia empregada, permitindo que outro pesquisador possa compreender e, se necessário, reproduzir o experimento.
- Informar se foram utilizados instrumentos de coleta de dados (questionários, entrevistas, observações etc.).
- Caso haja protótipo ou produto, descrever o processo de desenvolvimento.

4 – BIBLIOGRAFIA

- Indicar as três referências mais relevantes que fundamentam o trabalho.
- As referências devem seguir normas técnicas (ex.: ABNT ou outro padrão adotado pela organização).

✦ Observações importantes:

- O Plano de Pesquisa deve ser digitado em fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, e conter no máximo 1 página.
- O arquivo deve ser enviado em formato PDF no ato da inscrição.
- Trabalhos que não apresentarem o Plano de Pesquisa conforme estas normas poderão ser desclassificados.



Documento assinado eletronicamente por **Milton Maciel Flores Junior, Diretor-Geral**, em 07/10/2026, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3350300** e o código CRC **0446F569**.

Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial — CEP 77.600-000 Paraíso do Tocantins/TO — (63)
3361-0300
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23234.020480/2025-43

SEI nº 3350300